

DECRETOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**DECRETO Nº 14 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Decreta ponto facultativo e feriado municipal nas repartições públicas no período carnavalesco.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o período reservado as comemorações do carnaval;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicional popular, comemorado em todos o país;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, o dia 12 de fevereiro de 2018, e feriado municipal o dia 14 de fevereiro de 2018, executando-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único - Competirá aos dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais relacionados as respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2018.



JOSÉ SULÝ FAGUNDES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL